



Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO

LOCAL: RUA TIJUCO PRETO, BAIRRO TIJUCO PRETO, MONTE SIAO MG.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

GENERALIDADES:

QUALIDADE DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis, materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza, (na vitrificação, medidas, empenamentos, etc.)

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

EXECUÇÃO DA OBRA:

A empresa executora deverá fazer anotação de responsabilidade técnica ART/RRT, referente à execução da obra.

Manter no canteiro o diário de obras atualizado.

A cada medição apresentar relatório fotográfico detalhado referente aos serviços executados.

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da PREFEITURA, e as normas da ABNT.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva no direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo a Empreiteira o ônus dos prejuízos.



Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONHECIMENTO DO LOCAL:

Admite-se que a empreiteira conheça perfeitamente o local onde será executada a obra a que se referem estas especificações, bem como as dificuldades pertinentes a mesma.

VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL** a responsabilidade pôr quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a sofrer.

A vigilância deverá ser mantida até a entrega da obra.

A contratada deverá manter o local sinalizado para orientação dos transeuntes e para orientação de trânsito.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

- **PLACA DA OBRA**

A Placa de Obra deverá ser executada conforme orientação da FISCALIZAÇÃO do Município, de acordo com cores, medidas e proporções e demais orientações do modelo a ser indicado pela Prefeitura;

Deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada #26, esp. 0,45mm, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,80x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA duas demãos. As placas serão afixadas em local visível, necessariamente próxima da obra ou local a ser indicado pela fiscalização da Prefeitura.

A contratada deverá garantir sua integridade durante todo o período de execução da obra.

- **LOCAÇÃO DE CONTAINER**

Deverá ser instalado um container 2,30x6,00m, alt 2,50m, para guarda de materiais

- **LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)**

A locação se dará pelos eixos do projeto de fundação. As cotas de implantação da obra serão fornecidas pelo projeto de arquitetura.

Serão aferidos os ângulos, dimensões e alinhamentos existentes no local com o projeto de locação fornecido pela Prefeitura. Em caso de divergência entre o projeto de locação e a situação



Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

existente, deve a empresa contratada comunicar o fato a FISCALIZAÇÃO, para que esta providencie as alterações necessárias em tempo hábil.

Na ocorrência de erro na locação por parte da empresa contratada, este se obriga a proceder às alterações necessárias sem ônus para a Prefeitura, sem também haver alteração no prazo contratual.

• **LIGAÇÃO DE ÁGUA**

Deverá ser instalado cavalete para medição de água, embutido em alvenaria, em aço galvanizado DN 25mm (3/4”), padrão concessionária local (COPASA) e hidrômetro DN 25mm (3/4”).

A contratante deverá providenciar a ligação de água em seu nome até o término da obra. Concluída a obra a Contratante deverá solicitar que a ligação de água seja transferida para a Prefeitura.

2.0 INFRAESTRUTURA:

O projeto estrutural encontra-se todas as informações necessárias para a parte da fundação, a escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto estrutural confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico, que deve ser seguido rigorosamente pela contratada e caso haja divergências, deveser comunicado imediatamente o fiscal de obras designado pela prefeitura ou diretamente o Departamento de Obras.

A Viga baldrame deverá ser impermeabilizada, conforme projeto estrutural, com capa neutrol ou similar (desde que seja aprovado pelo departamento de obras).

3.0 SUPERESTRUTURA:

O projeto estrutural encontra-se todas as informações necessárias para a parte da superestrutura. As formas dos pilares e vigas deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural. Deverá ser executada laje pré-moldada, a revestir, SC=300KG/m², capeamento 4cm. O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou



Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.0 ALVENARIA:

Serão executadas em tijolo cerâmico furado, esp.14 cm, de primeira qualidade, assentados com argamassa de cimento e areia média, na quantidade utilizada conforme especificação do fabricante. A espessura da junta deverá ser de no máximo 1,5 cm. As juntas devem ser niveladas, prumadas e alinhadas. Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação.

5.0 PISO E REVESTIMENTOS:

Quando for executado o piso deverá ser feita uma regularização e compactação do terreno com placa vibratória. Após deverá ser executada uma camada de concreto magro, traço 1:4:8 (cimento, areia, brita), esp. 6cm, para execução do contrapiso. Para a regularização da camada anterior deverá ser executada uma camada de argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), esp. 2,0cm.

Deverá ser colocado um piso cerâmico, com placas tipo esmaltadas padrão popular, de boa qualidade, PEI maior ou igual a 3, de dimensões 35x35cm, assentados com argamassa colante AC I para cerâmicas e rejuntados na cor a definir. O modelo/cor do piso deverá ser aprovado pela PREFEITURA antes da sua instalação. No seccionamento das cerâmicas, será indispensável o esmerilhamento da linha de corte, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis. Uso de mão-de-obra habilitada sera exigido. Os pisos deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície do contrapiso ou base de regularização. Utilizar gabarito (níveis do piso acabado) para manter a espessura da junta e alinhar as peças com linha. O assentamento deverá começar pela peça inteira. A placa será apoiada sobre a pasta e "batida" ligeira e uniformemente. As placas deverão ser cuidadosamente encostadas entre si, obtendo juntas retas e secas, de forma a evitar diferença de nível entre uma placas.

Após a passagem de todas as tubulações (hidráulicas e elétricas) a alvenaria e teto deverão receber uma camada de chapisco com argamassa, traço 1:3 (cimento, areia), esp. 5cm. O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela



Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

especificação de norma brasileira. - Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

Após o chapisco as paredes e tetos deverão receber a camada de massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira. O plano de revestimento será determinado através de pontos de referência, dispostos de forma tal, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da régua a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixados taliscas de madeiras ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento. Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras. Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, lançando-a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até preencher a área desejada. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

Deverão ser instaladas soleiras em granito, largura 15cm, espessura 2cm, em todas as portas de entrada para cada cômodo.

6.0 COBERTURA:

Deverá ser executada uma trama de madeira composta por terças e tesouras para telhados de fibrocimento ondulada.

A cobertura deverá ser em telha de fibrocimento ondulada E=6mm

Deverá ser instalado calha em chapa galvanizada, esp, 0,65mm (GSC-22), com desenvolvimento de 33cm e condutor de AP do telhado em tubo PVC de 100mm.

Nas emendas das telhas com as paredes deverá ser instalado rufo/contra-rufo em chapa galvanizada, esp. 0,65mm (GSG-24), com desenvolvimento de 15cm.

Na parte superior da parede do reservatório de caixas d'água deverá ser instalado rufo/contra-rufo em chapa galvanizada, esp. 0,65mm (GSG-24), com desenvolvimento de 33cm.



Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS E ACESSÓRIOS:

O projeto de instalações de água fria foi elaborado de modo a garantir o fornecimento de água de forma contínua em quantidade suficiente, mantendo sua qualidade, com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento do sistema de tubulações, incluindo as limitações dos níveis de ruído. Os equipamentos e/ ou materiais deverão obedecer as últimas edições das normas vigentes da ABNT e concessionárias locais.

Os registros de gaveta deverão ser com acabamento (padrão médio) e canopla cromados.

Nos sanitários deverão ser instalados lavatórios de louça branca sem coluna, tamanho médio, acessórios de fixação, válvula de escoamento de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo com acabamento cromado e torneira metálica para lavatório, abertura ¼ de volta, acabamento cromado, com arejador, aplicação de mesa, com engate flexível metálico.

Também nos sanitários deverão ser instaladas bacias sanitárias (vaso) de louça com caixa acoplada, cor branca, com acessórios de fixação/vedação, engate flexível metálico.

O projeto de instalações de esgoto foi elaborado de modo a garantir o escoamento de todo esgoto residual de forma contínua em quantidade suficiente, mantendo sua qualidade, com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento do sistema de tubulações. Os equipamentos e/ ou materiais deverão obedecer as últimas edições das normas vigentes da ABNT e concessionárias locais.

Deverão ser executadas caixas de esgoto de inspeção/passagem em alvenaria (30x30x30cm), revestimento em argamassa com aditivo impermeabilizante, com tampa de concreto, na área externa a ser definida conforme rede de esgoto da concessionária local.

8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Deverá ser utilizado o padrão de energia existente na sede da vigilância sanitária. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V/220V.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

Os pontos de interruptores deverão ser instalados próximos a porta de entrada do cômodo.



Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

O quadro de distribuição de energia com 6 disjuntores deverá ser instalado em local a definir.

A iluminação deverá ser feita com plafon/plafonier em plástico, base E27, com lâmpada de LED 50W, 6500K, branco frio de alta potência.

9.0 ESQUADRIAS:

As portas dos sanitários deverão ser metálicas 80x210cm, com fechadura tipo externa e ferragens de boa qualidade.

As janelas deverão ser metálicas, tipo basculante e vidro fantasia tipo mini-boreal de 3MM.

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito.

10.0 PINTURA:

Todas as paredes externas/internas e teto deverão receber uma preparação para emassamento/pintura com uma demão de fundo selador acrílico.

As paredes internas e externas deverão receber uma demão de massa corrida (PVA) e pintura acrílica.

Todas as portas metálicas e janelas deverão ser pintadas com fundo anticorrosivo e esmalte sintético.

Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade. Antes da execução dos serviços deverão ser aprovados pela Prefeitura.



Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

As cores deverão ser definidas e aprovadas pela PREFEITURA antes da execução.

10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Nos sanitários deverão ser instaladas nas paredes barras de apoio em aço inox polido reta, DN 1/4" (31,75mm), comprimento 40 cm.

Deverão ser instalados assentos brancos nos vasos sanitários, dispenser em plástico para papel toalha, papeleira metálica cromada e saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800ml.



LIMPEZA DA OBRA:

A **CONTRATADA** deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos.

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, esquadrias, etc.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa.

MEDIÇÃO E RELATORIO FOTOGRAFICO

A contratada devera fornecer para pagamento:



Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Diário de obra original e assinado. Não será aceito assinatura digital, scanner de documento, foto de assinatura, etc. O diário de obra devera ser preenchido corretamente, sem rasuras de acordo com o modelo fornecido pela prefeitura.

Obs: Casa não tenha trabalhado algum dia e/ou a obra estava paralisada por algum motivo, o diário de obra do dia em questão devera ser entregue e especificado o motivo da paralização.

- Relatório fotográfico. Não será aceito assinatura digital, scanner de documento, foto de assinatura, etc. O relatório fotográfico devera ser preenchido corretamente, sem rasuras de acordo com o modelo fornecido pela prefeitura.

- Boletim de medição. Não será aceito assinatura digital, scanner de documento, foto de assinatura, etc. O boletim de medição devera ser preenchido corretamente, sem rasuras de acordo com o modelo fornecido pela prefeitura.

Obs: Verificar o período de execução junto ao departamento de obras.

RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela **FISCALIZAÇÃO**, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Monte Sião, 01 de junho de 2023.

MARCELINO ANTONIO VICENTIN
DIRETOR DE OBRAS URBANAS E RURAIS